



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS



PORTARIA Nº 2080/2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da 4ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - COEPEA, Câmara das Ciências Sociais Aplicadas, instituída pela Portaria nº 1726/2008 de 15/09/2008.

Art. 2º Designar, para compor a Câmara, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

Art. 3º Manter em sua composição as Coordenações dos cursos de Graduação em: Administração (Rio Grande); Administração (Santo Antônio da Patrulha); Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Biblioteconomia; Arquivologia; Direito; Turismo Binacional; Hotelaria; Tecnologia em Eventos; Comércio Exterior; Relações Internacionais; Gestão de Cooperativas; Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: Direito e Justiça Social; Economia Aplicada; Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede (PROFIAP); Contabilidade e Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revoga a Portaria nº 595/2025, de 03/02/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 31 de julho de 2026.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 03/08/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0649941** e o código CRC **B7D8828F**.